



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALCAIDES DE FARIA

DEPARTAMENTO CURRICULAR

De Línguas

Ano Letivo: 2023/2024

CICLO/ CURSO

Ensino Básico

Ano de escolaridade:

2º e 3º ciclos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE Português

DOMÍNIO/ TEMA (%)	CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS (de acordo com as aprendizagens Essenciais – AE) *					ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO ***
		Níveis/Descritores de desempenho						
		Muito Bom (90% - 100%) (Nível 5) (O aluno consegue com bastante facilidade...)	Bom (70% - 89%) (Nível 4) (O aluno consegue com facilidade...)	Suficiente (50% - 69%) (Nível 3) (O aluno consegue com alguma facilidade...)	Insuficiente (20% - 49%) (Nível 2) (O aluno consegue com alguma dificuldade...)	Muito insuficiente (0% - 19%) (Nível 1) (O aluno consegue com muita dificuldade...)		
Oralidade (20%)	Comunicação	<ul style="list-style-type: none">- Expressar-se de forma clara, segura e adequada em diferentes contextos comunicativos, utilizando diferentes linguagens.- Pesquisar diversas fontes de informação e mobilizá-las de forma adequada face ao contexto comunicacional e ao objetivo pretendido.- Comunicar com sentido crítico e criativo.- Compreender discursos (escutar, descobrir pelo contexto o significado de palavras ainda desconhecidas, saber reter o essencial, identificar a intenção comunicativa do interlocutor em textos adequados à faixa etária).					A, B, C, D, G, I, J	Observação: (20%) - Registos de observação de apresentações orais Atividades: (20%) - Trabalhos de pesquisa/investigação/projeto e/ou trabalho individual e/ou DAC e/ou outros decididos pelo professor/Conselho de Turma Testagem: (60%) - Testes escritos - Questões de aula
Leitura (10%)	Conhecimento	<ul style="list-style-type: none">- Ler textos com diferentes características e em suportes variados.- Realizar leitura em voz alta de forma fluente e segura.- Mobilizar experiências e saberes no processo de construção de sentidos do texto.- Compreender enunciados escritos com diferentes finalidades associadas.- Expressar uma opinião crítica acerca de aspetos do texto.						
Educação Literária (25%)		<ul style="list-style-type: none">- Criar uma relação afetiva e estética com a literatura e com textos literários orais e escritos, através da experimentação artístico-literária (que inclua ouvir, desenhar, ler, escrever, dramatizar, representar, recitar,						

		recontar, apreciar), da leitura de poemas, de textos de teatro, de narrativas e da construção de um percurso de leitor a realizar com o acompanhamento do professor usando a metodologia de projeto. - Manifestar ideias, sentimentos e pontos de vista suscitados pelos textos escutados ou lidos.		Auto e heteroavaliação
Escrita (25%)		- Escrever de modo legível e saber usar a escrita para redigir textos curtos ao serviço de intencionalidades comunicativas como narrar, informar, explicar, defender uma opinião pessoal com a aplicação correta das regras de ortografia e de pontuação apropriadas ao ano de escolaridade.		
Gramática (20%)		- Dominar e aplicar os conteúdos, apropriados ao ano de escolaridade, relativos às regras do funcionamento da língua portuguesa a nível fonológico (sons da língua), a nível lexical (palavras da língua) e semântico (significado das palavras da língua), a nível morfosintático (função das palavras da língua) e a nível textual e discursivo. - Aplicar e mobilizar de forma integrada os conhecimentos previstos nas Aprendizagens Essenciais com vista à resolução de problemas. - Avaliar o desempenho, de forma abrangente, convocando outras abordagens possíveis e demonstrando pensamento crítico, bem como capacidade criativa e inovadora.		
	Autonomia	- Estabelecer objetivos, planear, investigar e tomar decisões para a realização de tarefas. - Identificar áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novos conhecimentos e competências.		
	Responsabilidade	- Cumprir os prazos negociados para a execução das tarefas. - Adotar comportamentos que promovem a segurança e o bem-estar, a valorização da diversidade e a consciência ambiental e social. - Respeitar os seus deveres de aluno (designadamente, a pontualidade, a assiduidade e as regras de conduta da sala de aula).		
	Participação/ Iniciativa	- Participar nas tarefas de aprendizagem, revelando elevado empenho e persistência. - Manifestar espírito de iniciativa, participando de forma pertinente e construtiva, quer nas tarefas das aulas, quer em outras atividades/projetos de âmbito escolar.	B, E, F, G	
	Interação	- Interagir com tolerância e empatia, adequando os comportamentos a diferentes contextos (cooperação, partilha, colaboração ou competição). - Argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo formas de estar, olhar e participar na sociedade.		

NOTA: Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

* Aprendizagens Essenciais <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>
<https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-secundario>

** PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.

ENEC – “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf.

*** Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>). A lista dos processos de recolha de informação a definir, constitui apenas uma sugestão, tendo os docentes autonomia para fazer as opções pedagógicas que entenderem, de acordo com as necessidades, interesses e perfil de aprendizagem dos seus alunos.